



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 13/2026

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, considerando que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) realizam diariamente visitas domiciliares e atividades de campo, estando expostos a riscos biológicos, químicos e físicos, o reforço, a aquisição e o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos referidos profissionais do município.

Os EPIs incluem, entre outros, máscaras (cirúrgica ou PFF2/N95), avental, luvas de procedimento, óculos de proteção ou protetor facial, touca e calçados fechados. Para as atividades externas e visitas domiciliares, faz-se necessária, ainda, a disponibilização de chapéu ou boné, protetor solar e demais itens adequados à proteção contra a exposição ao sol e às intempéries.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora